

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 201 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento do Ilmo. Sr. Dr. FRANCISCO GOMES DE ABREU, Secretário, é para os devidos fins que, verificou constar do processo de loteamento denominado MILA SÃO JOSÉ, nesta Capital, objeto da inscrição nº 1, livro 8, feita em 26/8/1950, a existência de uma área pública denominada Praça Nossa Senhora da Conceição, com 3.364,21m², sendo 29,00m pela Rua 609; 77,54m por uma rua sem denominação, 29,00m pela Rua 611; 77,54m pela Avenida São Geraldo e 7,07m + 7,07m + 7,07m + 7,07m de chanfrado. Certifica mais que, que desde a data do registro do loteamento, 26/8/1950, a área em epígrafe, por força do que dispõe o artigo 3º do Decreto-Lei 58, de 10/12/1937, tornou-se inalienável.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 2 de junho de 2004.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

P/ ESTADO DE GOIÁS.

SSS